



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 029/2023

Autoria: Vanderlei Cezar dos Santos
Nº do Protocolo: 47/2023
Protocolado em: 20/11/2023 07h42

Assunto: Poda de árvores na Sede do Município de Ponto dos Volantes

Ponto dos Volantes/MG, 17 de Novembro de 2023.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente,
DD. Moises Rodrigues de Lima,

A Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, através do vereador que a esta subscreve, no desempenho de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente e com o devido acatamento, perante V. Sa., solicitar informações sobre o cronograma para poda de árvores que vem sendo realizada na sede do município de Ponto dos Volantes, bem como os parâmetros legais que estão sendo observados para realização da poda.

Como sabido, a arborização urbana deve ser preservada e respeitada por todos, inclusive pela própria administração, razão pela qual deve se ater a técnica adequada ao podar o exemplar arbóreo para que haja harmonização e o seu regular desenvolvimento, sendo necessário o acompanhamento de um técnico para uma avaliação prévia da execução do trabalho.

Ademais, a poda drástica consistente no rebaixamento radical da copa das árvores, sem qualquer critério técnico, compromete a arborização urbana e impacta diretamente na temperatura local, pois as árvores absorvem parte dos raios solares, oferecem sombreamento e diminuem a poluição atmosférica reduzindo os seus efeitos sobre a população.

Por fim, informo que tal informação é indispensável para atendimento à população que vem questionando a regularidade/legalidade das podas na sede do município.

No ensejo, fico no aguardo de uma resposta no prazo legal, oportunidade em que, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Cezar dos Santos
Autor



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 029/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/11/2023 15:07:38
Hash Interno: dmxdedyhqbyfysr9kdycf2rkysylx8yxhjwahi1i



Chave de Verificação

LYEIJ-DCLOJ-RZNG8-BEXQH-USPHI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 20/11/2023 07:42

Documento assinado digitalmente por Vanderlei Cezar dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **LYEIJ-DCLOJ-RZNG8-BEXQH-USPHI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

